

“EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DOS SINOS – 2ª FASE, EM MOIMENTA DA BEIRA”

AJUSTE DIRETO

(Capítulo I, do Título III, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro)

CONVITE

(Elaborado nos termos do art.º 115.º, do Código dos Contratos Públicos)

Nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, convido V.ª Ex.ª a apresentar proposta para:

“EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DOS SINOS – 2ª FASE, EM MOIMENTA DA BEIRA”

- 1 – **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de Moimenta da Beira.
- 2 – **Características da Empreitada:** Execução das infraestruturas de drenagem de águas pluviais e residuais, abastecimento de água potável, redes de gás, de eletricidade, iluminação pública e rede de baixa tensão e de telecomunicações, drenagem e pavimentação dos arruamentos urbanos, incluindo áreas de acessibilidade pedonal e trabalhos diversos.
- 3 – As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.
- 4 – **Prazo de execução: 3 meses (90 dias).**
- 5 – **Preço base do concurso: € 142.130,47 (cento e quarenta e dois mil cento e trinta euros e quarenta e sete cêntimos),**
- 6 – **Condições de pagamento:** em função de autos de medição dos trabalhos entretanto executados.
- 7 – As propostas serão analisadas pelos respectivos serviços da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.
- 8 – **Critério de adjudicação:** será “o do mais baixo preço”.
- 9 – O processo de concurso é constituído pelo presente Convite, Caderno de Encargos, PSS, Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e Medições.

Moimenta da Beira, julho de 2017,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA